



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 12/2023 - DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

São Paulo, 22 de maio de 2023

Assunto: PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE CUSTEIO PARA CAPITAL (2º MOMENTO - IFSP) - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Prezados(as) Diretores (as) Gérias,

1. Em 11/05/2023, foi publicada a Portaria GM/MPO nº 129 de 11 de maio de 2023, que versa sobre os créditos suplementares para reforço de dotações constantes na LOA 2023.
2. A presente normativa formaliza a “Recomposição do Orçamento 2023 da Rede Federal de EPCT” no qual suplementa o IFSP em R\$ 16.570.237,00 na ação 20RL - Custeio e R\$ 2.254.864,00 na ação 2994 - Assistência, ambas as dotações na fonte de recursos 1444.
3. A metodologia de divisão deste orçamento suplementar foi amplamente debatido na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 2023 - COLDIR - que ocorreu no dia 27/04/23 no Câmpus Guarulhos. Na oportunidade foram apresentadas pela Pró-Reitoria de Administração três propostas de divisão, **sendo aprovada no pleito a Proposta nº 3**, anexo ao comunicado *(ou conforme quadro abaixo)*.

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFSP 2023 - PROPOSTA 3 APROVADA

	20RL - CUSTEIO			2994 - ASSISTÊNCIA		
	LOA 2023 COM retenção 5% RET	APROVADO COM retenção 10%RET	Total Recomposto	LOA 2023	APROVADO	Total Recomposto
ARQ	1.797.082,7709	2.079.987,53	282.904,76	557.845,15	612.902,29	55.057,14
IST	599.586,1685	693.975,69	94.389,52	146.651,35	161.125,27	14.473,92
JND	567.467,4204	656.800,66	89.333,24	186.599,98	205.016,67	18.416,69
SMP	549.158,6620	635.609,66	86.451,00	204.810,03	225.023,98	20.213,95
TUP	645.189,1770	746.757,72	101.568,55	194.973,38	214.216,49	19.243,11
AVR	1.998.359,4952	2.312.950,13	314.590,63	769.335,94	845.266,39	75.930,45
BRT	2.139.028,3971	2.475.763,75	336.735,36	795.808,08	874.351,23	78.543,15
BRI	1.780.793,4437	2.061.133,86	280.340,42	634.838,15	697.494,20	62.656,05
BTV	1.463.042,2524	1.693.360,86	230.318,61	873.038,78	959.204,31	86.165,53
BRA	1.668.867,9502	1.931.588,56	262.720,61	577.032,08	633.982,90	56.950,82
CMP	1.431.071,7440	1.656.357,42	225.285,67	465.491,98	511.434,22	45.942,24
CJO	1.439.587,8571	1.666.214,17	226.626,32	506.259,12	556.224,92	49.965,80
CPV	1.427.590,6255	1.652.328,29	224.737,66	459.905,71	505.296,61	45.390,90
CAR	1.555.861,9681	1.800.792,67	244.930,70	709.784,87	779.837,87	70.053,00
CTD	1.745.530,4040	2.020.319,56	274.789,15	518.689,75	569.882,40	51.192,65
CBT	2.238.502,9900	2.590.898,08	352.395,09	841.982,22	925.082,59	83.100,37
GRU	1.680.629,6456	1.945.201,83	264.572,19	759.988,25	834.996,12	75.007,87
HTO	1.771.914,8881	2.050.857,60	278.942,72	553.020,96	607.601,97	54.581,01
ITP	1.783.816,6503	2.064.632,99	280.816,34	547.856,74	601.928,06	54.071,32
ITQ	1.331.124,3883	1.540.675,90	209.551,52	330.310,31	362.910,65	32.600,34
JCR	1.345.258,2814	1.557.034,82	211.776,54	529.794,13	582.082,74	52.288,61
MTO	1.671.628,6648	1.934.783,88	263.155,21	587.710,91	645.715,69	58.004,78
PRC	1.603.831,5594	1.856.313,85	252.482,29	636.963,13	699.828,91	62.865,78
PEP	1.754.602,7750	2.030.820,14	276.217,37	564.830,17	620.576,70	55.746,53
RGT	1.486.344,5516	1.720.331,52	233.986,96	585.404,55	643.181,70	57.777,15
SLT	1.422.095,1407	1.645.967,68	223.872,54	484.751,28	532.594,34	47.843,06
SCL	1.494.254,9509	1.729.487,21	235.232,25	645.932,40	709.683,41	63.751,01
SBV	1.812.430,4231	2.097.751,27	285.320,85	636.143,48	698.928,36	62.784,88
SJP	1.053.357,1614	1.219.181,33	165.824,17	226.449,11	248.798,75	22.349,64
SJC	1.947.451,3799	2.254.027,83	306.576,45	679.378,07	746.430,04	67.051,97
SPO	8.282.932,2823	9.586.868,29	1.303.936,01	3.024.412,78	3.322.910,53	298.497,75
PRT	1.326.662,8313	1.535.511,99	208.849,16	477.623,23	524.762,78	47.139,55
SRQ	1.509.434,5561	1.747.056,45	237.621,90	631.820,99	694.179,26	62.358,27
SRT	2.246.737,8795	2.600.429,34	353.691,46	782.928,49	860.200,48	77.271,99
SOR	1.249.449,8143	1.446.143,76	196.693,94	312.448,03	343.285,43	30.837,40
SZN	1.649.049,6827	1.908.650,41	259.600,73	790.680,67	868.717,77	78.037,10
VTP	1.849.976,2453	2.141.207,73	291.231,48	615.056,35	675.760,02	60.703,67

- No entanto, cumpre ressaltar que o art. 12 do Decreto 11.415/2023 - Programação Orçamentária e Financeira - dispõe que os empenhos das dotações orçamentárias de fonte de recursos 444 somente poderão ser realizados quando forem exauridas as disponibilidades das outras fontes de recursos. Desta forma, orientamos que sejam seguidas tais disposições.
- Os provisionamentos dos créditos orçamentários serão efetuados conforme detalhado a seguir:
 - Da ação 2994 – Assistência aos Estudantes – já foram descentralizados 100% dos créditos de fonte 1000 e serão liberados de imediato, 100% dos créditos orçamentários da “Recomposição” – fonte “1444”.
 - Da ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede – créditos de CUSTEIO - descentralização dos 20% restantes da fonte “1000” somente após o fechamento da segunda janela de alterações orçamentárias – prazo de 22/05/23 a 25/05/2023.
 - Da ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede – créditos de CAPITAL – descentralizações serão concedidas conforme sejam desbloqueadas pelo MEC os pedidos de alterações orçamentárias.
 - Da ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede – créditos de CUSTEIO “Recomposição” – fonte “1444” – descentralizações serão concedidas, mediante solicitação, devendo estar exauridas as disponibilidades da fonte “1000” do campus.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2º momento - Procedimentos

- A planilha para esta indicação estará disponível no drive do Google, por meio do link: [ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º MOMENTO - Planilhas Google](#)
- Lembrando que o orçamento do IFSP está todo em despesas de custeio, por isso, neste momento, os campi que fizeram detalhamento de

despesas de capital, na sua proposta orçamentária, devem indicar os valores de capital para remanejamento nesta segunda janela de alteração orçamentária. Os campi que não indicaram valores de capital na proposta orçamentária podem aproveitar o momento para reavaliar a possibilidade de fazer o pedido de remanejamento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DATA LIMITE / RECOLHIMENTO DOS CRÉDITOS

1. Retificamos a data de recolhimento do orçamento em 12/11/2023, conforme ofício nº 06/2023 - DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP.
2. Solicitamos o engajamento de todos os campi na execução orçamentária de sua unidade pois permanece como critério para possíveis novas descentralizações de orçamento via SETEC/MEC a análise da execução orçamentário de todo o IFSP.

SÉRGIO HISSASHI UMEDA

Diretor de Orçamento e Finanças - DOF/PRA/RET

EDMUR FRIGERI TONON

Pró-Reitor de Administração - PRA/RET

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Hissashi Umeda, DIRETOR(A) - CD3 - DOF-PRA, em 22/05/2023 11:59:12.
- Edmur Frigeri Tonon, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-ADM, em 22/05/2023 16:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553270

Código de Autenticação: ab00c06059



OFÍCIO Nº 12/2023 - DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010